O ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, por meio da SECRETARIA DO PLANEJAMENTO, GOVERNANÇA E GESTÃO, por seu Secretário Adjunto, Sr. Bruno Silveira, no uso de suas atribuições, e considerando o que consta no processo administrativo nº 22/1400-0006318-0, DECLARA DESAFETADO, a contar da publicação no Diário Oficial Eletrônico do Estado, o imóvel cadastrado no sistema GPE nº 16705, matriculado ou transcrito sob nº 61973, concedido à Secretaria Da Fazenda, tendo em vista a desocupação do imóvel.

#### **Recursos Humanos**

Protocolo: 2024001152973

Assunto: Exoneração

Nome: Gabrielle Machado Ribeiro Id.Func./Vínculo: 3786749/1 Tipo Vínculo: EFETIVO Cargo/Função: Professor

Lotação: SEDUC - 18 Coordenadoria Regional de Educação

O(A) Secretário(a) desta Pasta, no uso da delegação de competência conferida pelo Decreto nº 53.481/17, art. 4º, inciso I, EXONERA A PEDIDO, a contar de 24/09/2024, nos termos do art. 42, inciso I, da Lei 6672/74.

Protocolo: 2024001152971

Assunto: Exoneração

Nome: Janete da Silva Fontoura Id.Func./Vínculo: 1858440/2 Tipo Vínculo: EFETIVO Cargo/Função: Professor

Lotação: SEDUC - 06 Coordenadoria Regional de Educação

O(A) Secretário(a) desta Pasta, no uso da delegação de competência conferida pelo Decreto nº 53.481/17, art. 4º, inciso I, EXONERA A PEDIDO, a contar de 03/10/2024, nos termos do art. 42, inciso I, da Lei 6672/74.

Protocolo: 2024001152972

Assunto: Exoneração Nome: Maria Eduarda Tesser Id.Func./Vínculo: 4950933/1 Tipo Vínculo: EFETIVO Cargo/Funcão: Professor

Lotação: SEDUC - 16 Coordenadoria Regional de Educação

O(A) Secretário(a) desta Pasta, no uso da delegação de competência conferida pelo Decreto nº 53.481/17, art. 4º, inciso I, EXONERA A PEDIDO, a contar de 27/09/2024, nos termos do art. 42, inciso I, da Lei 6672/74.

# SUBSECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO CENTRAL DE LICITAÇÕES - CELIC

FELIPE MOREIRA CRUZEIRO Av. Borges de Medeiros, 1501 - 2º andar Porto Alegre / RS / 90110-150

### Subsecretaria de Administração Central de Licitações

FELIPE MOREIRA CRUZEIRO Av. Borges de Medeiros, 1501 - 2º andar Porto Alegre / RS / 90110-150

#### Licitações

Protocolo: 2024001153046

# ATOS ADMINISTRATIVOS - LEI FEDERAL Nº 14.133, DE 01 DE ABRIL DE 2021

### ABERTURAS PREGÃO ELETRÔNICO

EDITAL PE 0562/2024 Objeto: Registro de preços de equipamentos/materiais odontológicos. DATA: 21/10/2024, às 09h Processo 24/1300-0005623-4

**EDITAL PE 9235/2024** Objeto: registro de preços visando à contratação de empresa para fornecer serviços comuns de engenharia sob demanda, incluindo demolição, conserto, operação, conservação, reparação, adaptação e manutenção preventiva e corretiva de diversas naturezas em 260 unidades escolares da Secretaria da Educação/SUEPRO do Estado do Rio Grande do Sul, sendo 167 escolas para os municípios pertencentes a 15ª Coordenadoria Regional de Educação (CRE) - sede Erechim e 20ª Coordenadoria Regional de Educação (CRE) - sede Palmeira das Missões, localizadas nos municípios da região de atuação da 15ª Coordenadoria Regional de Obras Públicas (CROP) – Erechim; e 93 escolas para os municípios pertencentes a 11ª

Coordenadoria Regional de Educação (CRE) - sede Osório, localizada nos municípios da região de atuação da 18ª Coordenadoria Regional de Obras Públicas (CROP) – Osório, além de todos os recursos necessários, como peças, equipamentos, materiais e mão de obra especializada, divididas em 6 lotes compostos de unidades de contratação descritas nos Anexo VIII\_TR – Lote 1, Anexo IX\_TR – Lote 2, Anexo X \_TR –Lote 3, Anexo XI \_TR – Lote 4, Anexo XII \_TR – Lote 5 e Anexo XIII \_TR – Lote 6 do Termo de Referência, observado Artigo 82, § 3, da Lei n.º14.133/2021.

DATA: 29/10/2024, às 09h. PROCESSO: 24/2200-0001534-0

A Subsecretaria da Administração Central de Licitações – CELIC localiza-se na Av. Borges de Medeiros, n° 1501, 2° andar – Porto Alegre – RS. Os dados necessários das referidas licitações e Atas de Registro de Preços, e os demais atos referentes a julgamentos, fase recursal e resultados deverão ser acompanhados nos sites <a href="www.celic.rs.gov.br">www.celic.rs.gov.br</a> e/ou <a href="www.

### Felipe Moreira Cruzeiro Subsecretário CELIC/SPGG

# AGÊNCIA ESTADUAL DE REGULAÇÃO DOS SERVIÇOS PÚBLICOS DELEGADOS DO RGS

LUCIANA LUSO DE CARVALHO Av. Borges de Medeiros, 659 - 14º andar Porto Alegre / RS / 90020-023

## Conselho-Superior

LUCIANA LUSO DE CARVALHO Av. Borges de Medeiros, 659 - 14º andar Porto Alegre / RS / 90020-023

### **Atos Administrativos**

Protocolo: 2024001153047

#### CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2022

### EDITAL Nº 01/2024 - PRORROGAÇÃO DO CONCURSO PÚBLICO

O Sr. Marcelo Spilki, Conselheiro-Presidente em Exercício da Agência Estadual de Regulação dos Serviços Públicos Delegados do Rio Grande do Sul – AGERGS, torna público, por este Edital, a **prorrogação** do Concurso Público Nº 01/2022 por igual período de validade de 02 (dois) anos, contado da data de emissão do Edital de Homologação dos Resultados Finais, em conformidade com o respectivo Edital de Abertura e suas alterações.

O Extrato do Edital nº 15/2022 - Homologação do Resultado Final do Concurso Público foi publicado no Caderno do Governo (DOE) do Rio Grande do Sul, em 11 de Outubro de 2022, Protocolo: 2022000780123, a partir da página 29; a classificação dos candidatos está disponibilizada, na íntegra, no site da FUNDATEC www.fundatec.org.br .

Porto Alegre, 01 de outubro de 2024.

Marcelo Spilki
Conselheiro-Presidente da AGERGS
em Exercício

### **Portarias**

Protocolo: 2024001153048

## PORTARIA Nº 64/2024

O CONSELHEIRO-PRESIDENTE da Agência Estadual de Regulação dos Serviços Públicos Delegados do Rio Grande do Sul - AGERGS, no uso de suas atribuições legais, conforme o Decreto nº 36.553/96, art. 6º, e de acordo com o processo nº 18/3900-0000041-0, RENOVA, pelo prazo de 02 (dois) anos, a Gratificação de Permanência em Serviço, de valor correspondente a 10% (dez por cento) do vencimento básico, concedida à servidora CIRCE PONTIN DOS SANTOS, Id. Func. 3054390/01, publicada no D.O.E de 29/06/2018, página 48, prevista na Lei Complementar 10.098/94, art. 114, com redação alterada pela Lei Complementar nº 15.450, de 17/02/2020, a contar de 29 de junho de 2024.

Marcelo Spilki, Conselheiro-Presidente, em Exercício

### Licitações

Protocolo: 2024001153049

### BOLETIM DE INEXIGIBILIDADE Nº 32/2024

Processo SEI nº 001411-39.00/24-4. Objeto: Participação no evento "35º Encontro Técnico AESabesp e Fenasan 2024 – Feira Nacional de Saneamento e Meio Ambiente", por inexigibilidade de licitação, nos termos do art. 74, inciso III, alínea "f" e §3º, da Lei